

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.

CEASAMINAS

CNPJ – 17.504.325/0001-04

NIRE – 313.000.458-54

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA 20 DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE. Ao vigésimo dia do mês de outubro de 2020, a partir das 08h30min, via Microsoft Teams, reuniram-se os Senhores Membros do Comitê de Auditoria Estatutário das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A - CEASAMINAS para a realização da 23ª Reunião Ordinária, estando presentes os Membros: Carlos Frederico Aguilar Ferreira, Elias dos Reis de Oliveira e Vander Lima Fernandes e, secretariando os trabalhos, a Sra. Rosinélia Veloso Coelho. O Sr. Vander Fernandes, Coordenador dos trabalhos do Comitê de Auditoria Estatutário, doravante denominado COAUD, cumprimentou a todos e em sequência deu início aos trabalhos.

(01) Demandas da Ata da 27ª Reunião Extraordinária e 277ª Reunião Ordinária Conselho de Administração (CONSAD): Quanto ao item 2 da 27ª Reunião Extraordinária considerando a deliberação do CONSAD este COAUD solicita que o Departamento Jurídico da CeasaMinas encaminhe o processo de contratação do referido escritório especializado para análise. Com relação à 277ª Reunião Ordinária, este Comitê se manifesta: a) pela ciência de convocação para participação da 278ª Reunião Ordinária do CONSAD; b) reitera a solicitação de escritório especializada para apuração de denúncias em relação à diretoria da Companhia; e c) requer a apresentação, pelo Departamento Jurídico, de todo o processo de contratação do escritório Wallace Eller Miranda Advogados, incluindo as eventuais notificações, respostas e defesas fornecidas pelo contratado. Os documentos ora solicitados ao Departamento Jurídico da CeasaMinas deverão ser encaminhados a este Comitê até o dia 21/10/2020, uma vez que, serão objeto de discussão na reunião do CONSAD que será realizada no dia 23/10/2020. **(02) Gráficos de Inadimplência CeasaMinas – Agosto 2020:** Em virtude do grau de inadimplência estar em níveis aceitáveis até o mês de agosto de 2020, não há por parte do Comitê nenhuma manifestação a apresentar. No entanto, delibera por encaminhar comunicado à Auditoria Interna solicitando análises de alguns itens de cobrança/acordos realizados, conforme descrição a seguir: a) o cenário de cobrança; b) a efetividade das cobranças realizadas (estão sendo realizadas de acordo com as normas/manuais da CeasaMinas); c) maiores inadimplentes (possíveis motivos dessa



inadimplência); e d) maiores acordos realizados (com quem foram realizados e se seguiram as normas internas da empresa). **(03) Atendimento ao Artigo 17 da Lei 13.303/2016** Conforme previsto na Lei 13.303/2016 os Administradores de empresas estatais devem fazer treinamento sobre legislação societária e de mercado de capitais, divulgação de informações, controle interno, código de conduta, a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção). Considerando a previsão Legal, este Comitê, respeitosamente, registra que todos os membros da Administração da Companhia devem realizar (ou comprovar que realizaram) treinamento sobre os temas acima citados. Este Comitê também solicita que a Diretoria da Companhia providencie treinamento conforme exposto para todos os membros do COAUD. A título de exemplificação o COAUD anexou programa de treinamento da Fundação Dom Cabral. Segue abaixo trecho da legislação com a obrigatoriedade de treinamento: *“Art. 17. Os membros do Conselho de Administração e os indicados para os cargos de diretor, inclusive presidente, diretor-geral e diretor-presidente, serão escolhidos entre cidadãos de reputação ilibada e de notório conhecimento, devendo ser atendidos, alternativamente, um dos requisitos das alíneas “a”, “b” e “c” do inciso I e, cumulativamente, os requisitos dos incisos II e III:...§ 4º Os administradores eleitos devem participar, na posse e anualmente, de treinamentos específicos sobre legislação societária e de mercado de capitais, divulgação de informações, controle interno, código de conduta, a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), e demais temas relacionados às atividades da empresa pública ou da sociedade de economia mista.”* **(04) Solicitações efetuadas pelo COAUD:** O COAUD reforça as solicitações efetuadas à Diretoria da Companhia, sendo: (i) Informação sobre o status da equipe de Auditoria Interna da Companhia. (ii) solicitações para esclarecimentos de denúncias solicitadas na Ata da 21ª Reunião do COAUD, sendo: a) que a gerência de engenharia da CeasaMinas realize a verificação se existem riscos de acidentes com relação as platibandas instaladas na área da Ceasa Contagem e emitir parecer sobre o assunto; b) que a administração da Companhia informe ao COAUD todas as contratações e/ou serviços jurídicos realizados pela Ceasa em 2019 e 2020 (informar nome do contratado, serviço contratado, valor, status e nome do fiscal do contrato); e c) que a Administração da Companhia informe ao COAUD se existe alguma contingência fiscal tributária ou alguma autuação fiscal tributária. Considerando que este Comitê solicitou uma resposta com 30 dias, partir de 14/09/2020 e que este prazo findou em 14/10/2020 reforçamos a necessidade das informações com maior brevidade possível. **(05) Agenda empresa Auditoria Externa:** O COAUD, após solicitação através da Secretaria do Comitê, teve ciência de que a Licitação para contratação de Auditoria Independente foi finalizada, recebendo cópia do Contrato. Este Comitê recebeu a informação que a empresa vencedora do processo foi a Tattica Auditores

Independentes. O COAUD agradece o empenho de todas as áreas envolvidas neste processo licitatório. Para darmos sequência ao processo, o COAUD solicita que o Fiscal do contrato envie documento ao COAUD informando o contato do sócio e gerente da Tattica responsáveis pelo contrato, e que seja agendada uma reunião entre a empresa contratada, o Fiscal do Contrato e o COAUD. Nada mais tendo sido tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos senhores Membros COAUD e por mim, Secretária. Contagem, 20.10.2020.

VANDER LIMA
FERNANDES:81353650634

Assinado de forma digital por
VANDER LIMA
FERNANDES:81353650634
Dados: 2020.10.20 12:06:45 -03'00'

VANDER LIMA FERNANDES

Membro

ELIAS DOS REIS DE
OLIVEIRA:08043367680

Assinado de forma digital por ELIAS
DOS REIS DE OLIVEIRA:08043367680
Dados: 2020.10.20 12:35:59 -03'00'

ELIAS DOS REIS DE OLIVEIRA

Membro

CARLOS FREDERICO
AGUILAR
FERREIRA:03711378617

Assinado de forma digital por
CARLOS FREDERICO AGUILAR
FERREIRA:03711378617
Dados: 2020.10.20 12:59:15
-03'00'

CARLOS FREDERICO AGUILAR FERREIRA

Membro


ROSINÉLIA VELOSO COELHO
Secretária

GOVERNANÇA CORPORATIVA

DESENVOLVIMENTO PROGRAMA GOVERNANÇA, RISCO E COMPLIANCE DO INDIVÍDUO E EQUIPES

Um Programa que aborda o conhecimento necessário para o planejamento e o aprimoramento dos sistemas integrados de governança, gerenciamento de riscos e conformidade e ainda promove a criação de valor, o aumento da confiança e resultados sustentáveis por meio da convergência entre teoria e prática.



FDC

SO CENÁRIO
COMPLEXO EM
QUE VIVEMOS
TEM DESPERTADO

GA CONSCIÊNCIA

EM DIVERSAS
ORGANIZAÇÕES
PARA A
IMPORTÂNCIA
DE SE ADOPTAR
SISTEMAS
INTEGRADOS DE
GOVERNANÇA,
GERENCIAMENTO
DE RISCOS E

Manter a empresa menos exposta a fatores externos e de gestão é parte fundamental de toda estratégia que busque resultados sustentáveis.

Muitas organizações estão aumentando suas competências para melhorar a capacidade de tomar decisões, ampliar a agilidade de resposta às ameaças e oportunidades e tornar a operação mais rentável, sempre levando em consideração uma conduta baseada em princípios.

O Programa Governança, Risco e Compliance apresenta o conhecimento necessário para o planejamento e o aprimoramento dos sistemas de governança, gestão de risco e compliance, além de abordar os principais pontos críticos e etapas dos processos

RESULTADOS

Objetivos

- Compreensão dos conceitos essenciais relacionados à governança, gerenciamento de riscos e conformidade – Governança, Risco e Compliance – GRC.
- Capacidade para diagnosticar o estágio da empresa em relação ao GRC.
- Habilidade para a integração dos sistemas de GRC da empresa.
- Entendimento das vantagens que a empresa poderá auferir e advogar de maneira consistente pela adoção de sistemas de GRC no *timing* adequado.
- Aumento da assertividade na tomada de decisões, proporcionando respostas mais rentáveis, sustentadas pelos desafios dos negócios e seguindo uma conduta baseada em princípios, na busca por melhor desempenho.

Objetivos

- Reflexão quanto aos benefícios e vantagens competitivas que a governança corporativa pode proporcionar à organização.
- Compreensão do ambiente regulatório, da função *compliance* e dos programas de integridade e de como a empresa deve se preparar para atuar em conformidade.
- Capacidade para gerir os riscos para a proteção da organização.
- Reflexão quanto à atuação ética e o desenvolvimento de uma cultura organizacional que privilegie o equilíbrio entre desempenho, risco e conformidade.
- Conscientização sobre as principais práticas e o papel de todos agentes envolvidos nos sistemas de governança, risco e *compliance*.
- Entendimento sobre como integrar as várias atividades do GRC em sua organização (Auditoria, Jurídico, Recursos Humanos, TI, Conformidade, Gerenciamento de Riscos,

PARTICIPANTES

- Profissionais das áreas de governança, risco e *compliance*.
- Auditores internos.
- Profissionais da área jurídica que pretendem discutir os aspectos empresariais impactados pelas legislações pertinentes à GRC.
- Profissionais da área de RH que desejam ampliar a sua participação estratégica nos Comitês de RH, na mitigação de riscos e na construção de uma cultura de integridade.
- Profissionais da área de TI que atuam nos sistemas de GRC.
- Executivos (CEOs, diretores e gerentes) e membros de Conselhos (de Administração, Fiscal e Consultivo) de empresas de diferentes portes e natureza de controle.

METODOLOGIA

Por meio de exposição de conteúdos, interações em grupos, discussões e exercícios práticos, os participantes aprenderão sobre os principais instrumentos componentes dos sistemas de GRC.

Serão utilizados estudos de casos trazendo exemplos de empresas que tiveram sucesso e insucesso na operacionalização dos sistemas de GRC. Também será utilizada a metodologia da aprendizagem baseada em problemas que desafiam os participantes a construir hipóteses, buscando dados que serão analisados e discutidos até se chegar a uma conclusão.

CONTEÚDO

GOVERNANÇA CORPORATIVA

- Introdução e conceitos básicos.
- Elementos históricos.
- Gestão da relação com *stakeholders* e dos conflitos de interesse.
- As instâncias da governança e os diferentes papéis e responsabilidades: Assembleia Geral/ Conselho de Sócios, Conselho de Administração/ Conselho Consultivo, Comitês de Assessoramento, Diretoria Executiva.
- Os diferentes papéis dos órgãos de fiscalização e controle e compreensão de quando se tornam obrigatórios ou necessários: Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria, Auditoria Interna e Externa.
- Os fatores motivadores para adoção da governança:
 - Exigências legais.
 - Melhoria do processo de tomada de decisão.
 - Acesso a capital.
 - Coesão societária.
 - Planejamento e condução da sucessão.

GESTÃO DE RISCOS CORPORATIVOS

- Ciclo das estratégias e objetivos frente aos riscos e suas dinamicidades.
- Conceito e aplicação das três linhas de defesa: responsabilidades entre gestores primários, gestores corporativos, diretoria, presidente e Conselho de Administração.
- Gestão baseada em riscos: conceito e aplicação de interconectividade entre riscos – matriz de impactos cruzados; apetite ao risco alinhado à estratégia e objetivos; risco inerente e residual; fatores de risco, processos críticos e controles-chave.
- Melhores práticas de gerenciamento de risco: descrição dos *frameworks* do COSO I – controles internos, 2013; COSO ERM – Gerenciamento Integrado de Riscos, alinhando a estratégia à performance, 2017; ISO 31000 – Gestão de Riscos, revisão 2018.
- Indicadores-chave de risco: nível de risco de criticidade, maturidade, execução dos planos de ações, controles eficazes, eficiência das normativas, entre outros.
- A importância de um plano de comunicação e consulta: endomarketing, comunicação

COMPLIANCE

- O papel dos órgãos da governança no *compliance*.
- Estrutura interna do *compliance*:
 - *Compliance officer*: papéis, responsabilidades e comportamentos desejados.
 - Comitê de ética.
 - Sistemas de controles internos e auditoria de *compliance*.
- Programas de *compliance*:
 - Código de conduta.
 - Comunicação e treinamento.
 - Canais de denúncia.
- Relação entre *compliance*, ética e cultura organizacional.
- Gestão da mudança para a criação de uma cultura pró *compliance*.

AMBIENTE LEGAL E INSTITUCIONAL

- Lei 6.404/76 – Sociedades Anônimas:
 - Origem, contexto, relevância e tipologia.
 - O poder e o capital nas companhias: (I) a ação e suas qualidades; (II) voto e abuso do poder de voto; (III) controlador e abuso do poder de controle.
 - Órgãos sociais: a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Auditoria Independente: o que precisamos saber a respeito para uma correta condução dos negócios rumo à perenidade empresarial.
 - Responsabilidade civil dos sócios, dos administradores e ação de responsabilidade: devemos nos preocupar com o quê?
- Lei 12.846/13 – Lei Anticorrupção Empresarial:
 - Fraudes corporativas e corrupção.
 - O Triângulo de Cressey, a Equação de Klitgaard e o dever de atenção.
 - O sistema jurídico brasileiro de controle e combate à corrupção.
 - Responsabilidade objetiva das empresas: conteúdo, extensão e pontos de atenção.
 - Quem é o corrompido, quem pode corromper e quais são os atos lesivos segundo a Lei 12.846/13

EQUIPE TÉCNICA

GESTÃO DO PROGRAMA

- Seniría Silva

PROFESSORES

- Antonio Celso Ribeiro Brasileiro
- Dalton Sardenberg
- Fernando Palma
- Marco Antonio da Costa Sabino



FUNDAÇÃO DOM CABRAL

Há mais de 40 anos, a Fundação Dom Cabral se destaca em seu campo de atuação pela capacidade de empreender uma leitura detalhada das reais necessidades dos clientes. É exatamente essa visão ampla e aprofundada que permite à FDC formular Soluções Educacionais adequadas a cada caso, promovendo melhores resultados e novas oportunidades de desenvolvimento para indivíduos e organizações. Nossa filosofia respeita a identidade das organizações, a peculiaridade dos segmentos em que atuam e a dinâmica dos mercados.

Unindo teoria e prática, a FDC promove a capacitação de executivos, gestores públicos empresários e organizações. A parceria com escolas internacionais e professores com larga experiência de mercado e rica vivência organizacional possibilita uma troca intensa e produtiva durante os Programas. São Soluções

PERÍODO/
LOCAL

Consulte próximas turnas
em www.fdc.org.br



